

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares para reforço dotações do orçamento vigente nos da legislação aprovada para o exercício corrente

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.21	GABINETE DO PREFEITO	
02.21.02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04	Administracao	
04.131	Comunicacao Social	
04.131.0005	Divulgacao Institucional	
04.131.0005.2123	Divulgação Atos e Fatos Poder Executivo	
3.3.90.39.00	039 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.270,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.270,00
02.24.01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0011	Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014	Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00	060 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.402,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	21.402,00
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
06	Seguranca Publica	
06.181	Policlamento	
06.181.0006	Apoio Servicos Orgaos Defesa Social	
06.181.0006.2009	Manut.Convenio Policia Civil	
3.3.90.30.00	132 Material de Consumo	305,04
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	305,04
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.0026	Transporte Escolar	
12.122.0026.2031	Manut.Servico Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	218 Material de Consumo	4.069,14
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
3.3.90.39.00	220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.438,49
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
12.306	Alimentacao e Nutricao	7.438,49
12.306.0019	Merenda Pré-Escola/Ensino Fundamental	
12.306.0019.2025	Manutenção Merenda Escolar Ensino Funda	
3.3.90.30.00	223 Material de Consumo	28.351,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
12.306.0019.2026	Manut.Prog.Merenda Creches	28.351,00

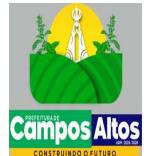


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00349 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.3.90.30.00	224 Material de Consumo	18.000,00
12.306.0019.2028	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
02.29	Manutenção Merenda Pré Escolas	
02.29.01		
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0040	Saude	
10.301.0040.2052	Atencao Basica	
10.301.0040.2052	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.30.00	313 Material de Consumo	10.000,00
10.302	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10.302.0043	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2057	Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.3.90.48.00	342 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.91.00	343 Sentenças Judiciais	10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0044	Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos	
10.303.0044.2059	Manut. Atividades Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	359 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	9.134,42
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.134,42
02.31	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
02.31.02	CONSELHO TUTELAR	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0042	Programa de Acolhimento Institucional	
08.243.0042.2069	Manutenção Atividades Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	426 Material de Consumo	227,43
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	227,43
02.35	SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01	S A G R I	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0067	PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098	Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00	525 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00	528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.578,50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.578,50
02.35.02	FUNDO MUN MEIO AMBIENTE E REC NATURAIS	
18	Gestao Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0111	Programa Municipal de Proteção e Defesa	
18.542.0111.2581	Manutenção Atividades Canil Municipal	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00349 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

3.3.90.30.00	553	Material de Consumo	11.598,26
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.598,26
02.36		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
02.36.01		SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0013		Gestão do Desporto e Lazer Municipal	
04.122.0013.2073		Manut. Ativ,Sec. de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.500,00
02.37		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0056		Planej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2125		Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	
3.3.90.39.00	591	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.039,25
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.039,25
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	157.913,53

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.24		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01		GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0011		Gestao Administrativa Centralizada	
04.122.0011.2014		Manut. Ativ. Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00	062	Equipamento e Material Permanente	6.575,04
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.575,04
04.126		Tecnologia da Informacao	
04.126.0012		Integ.Sist.Inform.e Arquivo Digital	
04.126.0012.2016		Informatica e Divulgacao Eletronica	
3.3.90.40.00	069	Serv. de TI e Comunicação - PJ	21.402,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	21.402,00
02.26		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.26.01		GABINETE DO SECRETARIO MUN.DA FAZENDA	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Dívida Interna	
28.843.0000		Encargos Especiais	
28.843.0000.2281		Gestão de Precatórios	
3.1.90.91.00	183	Sentenças Judiciais	10.000,00
		1.500.000.0000 <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.000,00
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.27.01		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12		Educacao	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00349 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

12.122	Administracao Geral	
12.122.0016	Planej.Coordenacao Ensino Publico	
12.122.0016.2023	Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	212 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.507,63
	1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.507,63
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
3.3.90.34.00	314 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	22.134,42
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.35	SEC.MUN.AGRIC.PEC.ABASTEC.IND E COMERCI	
02.35.01	S A G R I	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0067	PLanej.Coord. S.M.A.P.A.I.C.	
04.122.0067.2098	Manutencao Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	529 Equipamento e Material Permanente	2.578,50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.37	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.37.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0056	PLanej.Coord.Ativ.Sec.Obras	
04.122.0056.2086	Manutencao Atividades da Secretaria	
3.3.90.34.00	582 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	17.864,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.90	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.90.01	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.9999.9999	RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
9.9.99.99.00	646 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	65.851,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
	TOTAL:	R\$ 157.913,53

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 19 DE SETEMBRO DE 2025